

A 1ª da penúltima sessão ordinária, deste período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabacanga, no dia vinte e sete de outubro de mil e setenta e seis, com a presença dos senhores Vital Rêdinguer de Melo, Hebert Paulino de Oliveira, Arizail Maria de Araújo, Ezequiel Carreirão da Silva, João Quirino Neto, Fernando Calmon de Melo, Edilson Coutinho e José Carlos de Almeida. O senhor Presidente, reunificando o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Do expediente com o teor do requerimento da Vereadora Arizail Maria de Araújo, no sentido de que tendo os observadores feito pedido de arrem, tendo o mesmo se causado na justiça na ação penal que lhe moveu dona Dólvor de Cordeiro, que o Chefe do Exército mandasse abrir a estrada seculares que causam sérios prejuízos ao povo daquele distrito e daquela região. Responderam o Presidente que este caso estaria aberto a justiça e que a Câmara nada podia fazer com a ação em referência. Mesmo assim, na próxima sessão darei uma resposta mais convincente a Vereadora. E não houve mais o rol dos e seguintes assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão mandando ao farol a presente ata. Para dar por lida a Câmara Municipal de Ita

faziam um vinte e sete de outubro de mil
noventa e sete e com
Vital Rodrigues de Fátima Presidente
Herbert Barboza - da Comissão
Alcides Maria de Araújo.
~~Benigno Cabral de Fátima~~
Gentil Cassimiro da Silva
L. T. - De expediente desta sessão conferiu ao Presidente

F. T. - De expediente desta sessão consta a Resolu-
ção nº. 11 de 02/76 a qual fixou os subsídios
do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a vigorar
a partir de 1º de fevereiro de 1977, os quais
foram aprovados na mesma sessão.

Ota da última sessão extraordinária do atual período, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraiti no dia 29 - vinte e nove de outubro de mil novecent e setenta e seis, com a presença dos vereadores, Itey Rodrigues de Azeite, Fernando Cabral de Melo, Genito Cassemiro da Silva, Hubert Bastina de Oliveira e Obigail Maria de Araújo. O senhor Presidente viu ficando o número legal de vereadores declarando aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. - o expediente com o Ofício GPI nº 89/76 do chefe de Execução Municipal, Sr. Antonio Botelho Fontes, comunicando seu apontamento da frente do Poder Executivo, ciente "sine-die" a partir de 1.º (primeiro) do mês de outubro, o fim de se submeter a exames médicos e de laboratórios, com a assistência de três especialistas que lhes recomendaram repouso absoluto. O senhor Presidente deu despacho ao requerimento antecipa da vereadora Obigail Maria de Araújo, no sentido de que se